

A T A

N.º 31, de 15 de 4 de 1966

(Sessão Ordinária - F.F.)

La D. Oficial de 14-6-66, p. 6378/81

e republ. no de , p.

Freire

Ata nº 31, em 15 de abril de 1966
(Sessão Ordinária)

Presidência do Sr. Ministro Freitas Cavalcanti

M. Público - Dr. Christiano Martins

Secretário - Sr. Raul Freire

Com a presença dos Srs. Ministros Pereira Lira, Rogério de Freitas, Vergniaud Wanderley e Vidal da Fontoura, foi dado início à Sessão Ordinária de Fiscalização Financeira, havendo o Tribunal proferido as seguintes decisões sobre a matéria indicada.

Tabela de crédito

- Relator, Min. Pereira Lira

Em diligência o processo do orçamento analítico do Ministério da Aeronáutica - art. 1º da Lei nº 601, de 28/12/48 (P. 12.679).

Abertura de crédito

- Relator, Min. Pereira Lira

O Tribunal ordenou o registro do crédito especial de Cr\$ 500.000.000 aberto pelo Dec. nº 57.972/66 ao D.A.S.P., bem como o da sua distribuição ao T.N. (P. 12.305).

Distribuição de crédito

- Relator, Min. Pereira Lira

O Tribunal ordenou o registro do de Cr\$ 1.119.800.000 ao D.F.C. (P. 12.475).

Em diligência o pedido do Ministério da Indústria e Comércio de registro de distribuição de Cr\$ 36.468.000 ao Tesouro Nacional (P.... 6346).

15/4/66

atense

Tabela de Pessoal

- Relator, Min. Pereira Lira

O Tribunal mandou arquivar, para os fins de direito, a tabela de pessoal temporário do Ministério da Indústria e Comércio (P. 6346).

Adiantamento

- Relator, Min. Pereira Lira

O Tribunal ordenou o registro dos de Cr\$ 900.000 a Samuel José Pereira Neto (P. 12.315), de Cr\$ 1.000.000 a Samuel José Pereira Neto (P. 12.316).

Pagamento

- Relator, Min. Pereira Lira

O Tribunal ordenou o registro dos de Cr\$ 1.287.600 a Judith Léa de Oliveira (P. 8836), de Cr\$ 1.267.985 a Rio Light S/A - Serviços de Eletricidade e Carris (P. 7363), de Cr\$ 78.810 a Maria Bárbara de Andrade dos Santos (P. 7651), de Cr\$ 82.479 a Martha dos Santos (P. 7630), de Cr\$ 4.536 ao Departamento de Telecomunicações de Goiás (P. 7534), de Cr\$... 23.552 à Cia. Telefônica Brasileira (P. 31.367/64), de Cr\$ 38.199 ao Departamento de Águas e Esgotos de São Paulo (P. 7566), de Cr\$ 12.494 à Cia. Estadual de Energia Elétrica, RS (P. 7535), de Cr\$ 33.743 à Cia. Paranaense de Energia Elétrica - COPEL (P. 7536), de Cr\$ 18.200 a Manoel Assis de Oliveira Filho (P. 7590), de Cr\$ 1.200.000 à Escola Doméstica Dona Ernestina, Pirinópolis, GO (P. 12.704), de Cr\$ 1.200.000 ao Ginásio "João D'Abreu, Dianópolis, GO (P. 12.703), de Cr\$ 1.200.000 ao Patronato de Lavras de Mangabeira, CE (P. 12.323), de Cr\$ 4.896 à Cia. Metalúrgica Barbará (P. 48.167/62), de Cr\$ 82.319 a Maurício Forjaz de Araújo Coutinho (P. 7449), de Cr\$ 38.685 às Centrais Elétricas de Goiás S/A (P. 7604), de Cr\$ 5.550 a Corbiniano Casimiro de Souza (P. 7470), de Cr\$ 2.750 à Rêde Mineira de Viação - R.F.F. S/A (P. 7455), de Cr\$ 1.440 à Rêde Mineira de Viação - R.F.F. S/A (P. 7445), de Cr\$ 234.500 a Nita Pasini Mesquita Martins (P...

15/4/66

Alfave

7426), de Cr\$49.640 a Rio Light S/A - Serviços de Eletricidade e Carris (P. 7359), de Cr\$ 34.003 à Cia. Telefônica Brasileira (P. 7593), de Cr\$... 720 à Rêde Mineira de Viação - R.F.F. S/A (P. 7451), de Cr\$ 3.235.206 e Cr\$ 2.824.000 (Ps. 13.828 e 13.829, respectivamente) ao Sr. Ministro Wagner Estelita Campos, que, na Sessão de 12 de abril (Ata nº 28); foi designado representante dêste Tribunal à reunião da Comissão Diretora do Secretariado Internacional das Instituições Superiores de Contrôle das Finanças Públicas, a realizar-se em Viena, Áustria.

Em diligência o de Cr\$ 1.112.888 à firma P. Glaysman (P. 11.148).

- Relator, Min. Rogério de Freitas

O Tribunal ordenou o registro dos de Cr\$ 1.200.000 à Liga Pró-Melhoramentos do Bairro Universitário, GO (P. 12.705), de Cr\$ 235.000 à Sociedade São Vicente de Paulo, Dianópolis, GO (P. 7447), de Cr\$ 100 ao Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (P. 7570), de Cr\$ 39.000 a Wanda Lopes Rocha (P. 12.701), de Cr\$ 2.566.656 à firma P. Glaysman (P. 11.146), de Cr\$ 110.713 à Cia. Metalúrgica Barbará (P. 48.200/62), de Cr\$1.200.000 ao Seminário Arquidiocesano S. Coração de Jesus (Seminário Menor de Aracaju), SE (P. 12.708), de Cr\$ 1.200.000 ao Orfanato e Asilo Maria Auxiliadora, Coxipó da Ponte, MT (P. 12.326), de Cr\$ 1.200.000 ao Serviço de Assistência a Menores a Cargo do Ginásio Cristiano "Gerson Sales", Vitória da Conquista, BA (P. 12.702), de Cr\$1.200.000 ao Patronato Dona Zefinha Gomes, Milagres, CE (P. 12.328), de Cr\$ 4.740 à Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - D.T.U.I. (P. 65214/63), de Cr\$30.000 a Harold Cabral França (P. 7588), de Cr\$ 146.032 a José Alda no da Silva (P. 7471), de Cr\$ 6.840 a João Luiz da Silva (P. 7479), de Cr\$ 164.200 a Antônio Manoel Damasceno (P. 7433), de Cr\$ 2.302 a José Unger da Silveira (P. 7352), de Cr\$ 164.200 a Pedro Vieira Dantas (P. 7425) de Cr\$ 56.000 a José Ferreira de Carvalho (P. 7483), de Cr\$ 8.500 a Firmi no Tôrres de Castro (P. 8051), de Cr\$ 15.985 à Cia. Telefônica Brasileira

15/4/66

almeida

(P. 7572), de Cr\$ 67.736 à Cia. Telefônica Brasileira (P. 7592), de Cr\$... 35.000 a Alcides Ferreira de Carvalho (P. 7591), de Cr\$ 89.600 ao Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paulo, CE (P. 7532), de Cr\$ 7.003 à Rede Mineira de Viação - R.F.F. S/A (P. 7454), de Cr\$ 39.086 à Comissão Estadual de Energia Elétrica, RS (P. 7568), de Cr\$ 219.025 a Francisco José Dias (P. 7510), de Cr\$ 33.645 a Eunice Mariza Ribeiro Moraes (P. 7638).

- Relator, Min. Vergniaud Wanderley

O Tribunal ordenou o registro dos de Cr\$ 70.600 ao SEC-Serviços de Entregas e Compras Ltda. (P. 62.496/64), de Cr\$ 1.800.000 ao Orfanato da Sociedade Assistencial Evangélica Bom Samaritano, Franca, SP (P. 12.707), de Cr\$ 1.200.000 às Obras Sociais da Sociedade Educacional Agrícola Redentorista, RS (P. 12.286), de Cr\$ 1.200.000 ao Instituto Auxiliadora de Cambé, PR (P. 12.706), de Cr\$ 1.200.000 ao Lar do Menor (Diamantino) MT (P. 12.324), de Cr\$ 266.000 a Sérgio Luiz Storino Gonçalves (P. ... 33.389/65), de Cr\$ 99.237 a Annieta Fernandes Lima Peixoto (P. 7602), de Cr\$ 72.018 à Cia. Paulista de Estrada de Ferro (P. 7545), de Cr\$ 14.705 a Rio Light S/A - Serviços de Eletricidade e Carris (P. 7613), de Cr\$ 83.160 a Octavio de Viçoso Jardim (P. 7623), de Cr\$ 19.554 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil - R.F.F.S/A (P. 7619), de Cr\$ 746 à Rede Mineira de Viação - R.F.F. S/A (P. 7934), de Cr\$ 651.564 ao Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional) (P. 7621), de Cr\$ 999.600 a José Machado Gualberto de Souza (P. 7600), de Cr\$ 258.000 a José Sebastião de Amorim (P. 7614), de Cr\$ 240.766 à Rede Mineira de Viação - R.F.F. S/A (P. 7615), de Cr\$ 8.312 a Maria Ricarte de Oliveira (P. 7641), de Cr\$ 82.319 a Francisco Moacir Sabóia Santos (P. 7358), de Cr\$ 999.600 a Paulo Soares Palmeira (P. 7601), de Cr\$ 82.194 a Clorisa Ferreira (P. 7356), de Cr\$ 4.073 à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro (P. 7622), de Cr\$ 48.517 a Rio Light S/A - Serviços de Eletricidade e Carris (P. 7360), de Cr\$ 4.700 a Uogiton Pascoal (P.... 7439), de Cr\$ 90.175 a Odon Bueno Lessa de Andrade (P. 7482).

atense

- Relator, Min. Vidal da Fontoura

O Tribunal ordenou o registro dos de Cr\$ 2.075 a Sílvio Ramos da Silva (P. 37.698/65), de Cr\$ 198.278 à Cia. de Eletricidade São Paulo e Rio (P. 7558), de Cr\$ 40.705 a The Western Telegraph Company Limited (P... 7245), de Cr\$ 8.900 a Juraci Motta e outros (P. 5284), de Cr\$ 168.614, a Edith de Almeida Carvalho, de Cr\$ 88.238 à Elisa de Almeida Queiroz, de Cr\$ 84.983 a Guahyra Azevedo de Almeida e de Cr\$ 114.441 a Alayde Ulrich de Almeida (P. 7005), de Cr\$ 1.200.000 ao Orfanato Jesus, Maria, José de Juazeiro do Norte, CE (P. 12.327), de Cr\$ 3.000 a Álvaro dos Santos (P.... 7423), de Cr\$ 995.400 a Goliver Tito Léo (P. 7594), de Cr\$ 1.200.000 ao Centro Social N.S. de Lourdes, Juazeiro do Norte, CE (P. 12.285), de Cr\$ 1.200.000 ao Patronato Imaculada Conceição, Bela Cruz, CE (P. 12.325), de Cr\$ 1.200.000 às Obras de Assistência Social da Paróquia de Minerolândia, CE (P. 12.283), de Cr\$ 1.800.000 ao Lar dos Menores, Paraguaçu Paulista, SP (P. 12.282), de Cr\$ 455.101 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (P. 5901), de Cr\$ 100.000 a Geraldo Lobato de Freitas Castro (P. 11.187), de Cr\$ 188.618 a Ramão Cardoso (P. 31.888/64), de Cr\$ 85.000 a Maria José Cardoso (P. 7478), de Cr\$ 47.600 a Arnaldo Antônio Soares (P. 7477), de Cr\$ 609.595 a Maria Rebeca de Castro (P. 7218), de Cr\$ 12.866 à Empresa de Ônibus São Paulo (P. 7620), de Cr\$ 421 à Rêde Mineira de Viação - R.F.F. S/A (P. 7616), de Cr\$ 4.500 a Divo Lages (P. 7424), de Cr\$ 3.060 à Estrada de Ferro Central do Brasil (P. 7386), de Cr\$ 7.650 à Viação Aérea São Paulo - VASP (P. 7388), de Cr\$ 11.700 à Viação Aérea São Paulo S/A - VASP (P. 7361), de Cr\$ 113.022 à firma Pernambuco Tramways & Power Company Ltd (P. 7524), de Cr\$ 940.000 à Prelazia de Macapá (P. 7542), de Cr\$ 940.000 à Casa do Filho do Seringueiro, Ananindeua, PA (P. 7541), de Cr\$ 1.447.117 à Cia. Estadual de Energia Elétrica, RS (P. 7520), de Cr\$ 16.134 a Afonsina de Castro Magalhães (P. 7631)

Tabela de crédito

- Relator, Min. Rogério de Freitas

15/4/66

atue

- Relator, Min. Rogério de Freitas

O Tribunal mandou anotar o orçamento analítico do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (D.O. de 22/3/66), com a exclusão da gratificação de representação, por não ter sido observado o esquema da despesa em vigor, bem como registrar a distribuição dos créditos às Delegacias Fiscais nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte, de acordo com a tabela anexa (fls. 2/5 do processo), com a exclusão já mencionada (P. 2.521).

Tabela de Pessoal

- Relator, Min. Vidal da Fontoura

O Tribunal mandou guardar na Diretoria competente, para os devidos fins, o processo relativo à Tabela de Pessoal Temporário do Ministério da Educação e Cultura (P. 62.831/65).

Em diligência a do Ministério das Minas e Energia (P. 5674).

Abertura de crédito

- Relator, Min. Vergniaud Wanderley

O Tribunal ordenou o registro do crédito especial de Cr\$ 13.580.000 aberto ao Tribunal Superior do Trabalho pelo Decreto nº 58.058, de 23/3/66, bem como o da sua distribuição ao Tesouro Nacional (P. 13.084).

Distribuição de crédito

- Relator, Min. Rogério de Freitas

O Tribunal ordenou o registro dos de Cr\$ 7.700.000 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York (P. 12.710), de Cr\$ 204.257.028 à D.F. de São Paulo (P. 12.352), de Cr\$ 28.394.872 à D.F. do Rio Grande do Sul (P. 12.350), de Cr\$ 4.216.000 à D.F. da Bahia (P. 12.354).

15/4/66

atras

- Relator, Min. Vergniaud Wanderley

O Tribunal ordenou o registro das de Cr\$ 705.000 à D.F. do Amazonas (P. 12.349), de Cr\$ 24.434.792 à D.F. de Minas Gerais (P. 12353).

- Relator, Min. Vidal da Fontoura

O Tribunal ordenou o registro da de Cr\$ 10.510.712 à D.F. do Paraná (P. 12.351).

Adiantamento

- Relator, Min. Rogério de Freitas

O Tribunal ordenou o registro dos de Cr\$ 3.000.000 a Elias Cossac (P. 12.314), de Cr\$ 2.000.000 a Elias Cossac (P. 12.318).

- Relator, Min. Vergniaud Wanderley

O Tribunal ordenou o registro do de Cr\$ 40.000.000 a Arrhenius Fábio Machado de Freitas (P. 12.345).

- Relator, Min. Vidal da Fontoura

O Tribunal ordenou o registro do de Cr\$ 200.000 a Nelson Carvalho Gitirana dos Santos (P. 11.860).

Restituição de receita

- Relator, Min. Vergniaud Wanderley

O Tribunal mandou restituir, à repartição de origem, os processos de Cr\$ 2.650.000 à firma IPELSA - Indústria de Celulose de Papel da Paraíba S/A (P. 11.830), de Cr\$ 305.500 a Nabor Wanderley Nóbrega (P. 11.829), de Cr\$ 1.297.080 à Cia. Usinas São João e Santa Helena S/A (P. 11.828), e de Cr\$ 13.420 a Sebastião Simões (P. 11.821), por ter sido a receita restituída ao contribuinte no próprio exercício da arrecadação e constituir a operação uma simples anulação de receita na forma do art. 566 parágrafo único do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, nada havendo que deliberar na espécie.

Levantamento de caução

- Relator Min. Rogério de Freitas

Autorizou, em termos, o levantamento da caução prestada pela firma Companhia Auxiliar de Viação e Obras (P. 9383).

- Relator Min. Vergniaud Wanderley

Autorizou, em termos, o levantamento da caução prestada pela firma Construtora Tedesco S/A-Engenharia e Arquitetura (P. 10 736).

Contrato

- Relator Min. Vergniaud Wanderley

O Tribunal ordenou o registro dos termos celebrados entre o Ministério da Agricultura (Conselho do Fundo Federal Agropecuário) e a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR) (P. 13 590), Ministério da Marinha (Subdiretoria de Engenharia Civil) e Secil-Sociedade de Engenharia Comércio e Indústria Ltda. (P. 13 011), Ministério das Minas e Energia e a Prefeituras Municipais de Guiricema e Santo Antonio de Aventureiro, no Estado de Minas Gerais (P. 12 275), Ministério das Minas e Energia e a Prefeitura Municipal de Ecoporanga, ES (P. 10 913), S.P.U. e Euclides Caripuna Soares (P. 4 236), Ministério da Fazenda e Cimento Santa Rita S/A (P. 8 457).

Mandou anotar o ato da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia-RODOBRÁS que prorrogou por 60 dias o contrato celebrado entre a firma Flávio Espírito Santo e aquela Superintendência (P. 54 244/65).

O Tribunal conheceu do recurso interposto pela S. P.V.E. A.-RODOBRÁS, para, dando-lhe provimento, reconsiderar a decisão de 8-3-66 e mandar anotar as prorrogações de prazo, por 60 e 90 dias, respectivamente, bem como registrar o termo aditivo (2º), celebrado em 28-2-66, ao contrato de 19-4-65, com a firma Coenge S.A.-Engenharia e Construções (P. 18 894/65).

- Relator Min. Pereira Lira

O Tribunal ordenou o registro do termo de rescisão entre a S.P.V.E.A.-RODOBRÁS e Construtora Lobo Ltda. (10910/64), e sobrestou o julgamento do pedido de liberação da caução (e reforços) prestada pela firma Construtora Lobo Ltda., e mandou voltar o processo à Diretoria de Fiscalização Financeira para detalhada instrução (P. 10 906).

Ordenou o registro do termo celebrado entre o Ministério das Minas e Energia e a Prefeitura Municipal de Viamão, RS, sendo voto vencido o Sr. Ministro Relator (P. 11 105).

O Tribunal ordenou o registro do contrato celebrado entre os Estados Unidos do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, de garantia ao empréstimo concedido pelo referido Banco à Usina Siderúrgica da Bahia S.A. - USIBA (P. 10 289). Foi voto vencido o Sr. Ministro Relator, que negou registro em face de não considerar bem cumprida a diligência anteriormente determinada, tendo ainda reservas sobre a cláusula de arbitramento (P. 10 289).

Em diligência os termos celebrados entre o Ministério da Agricultura (Conselho do Fundo Federal Agropecuário) e a Universidade do Ceará (P. 12 663), Tribunal Regional de Trabalho da 5ª Região e a Estrada de Ferro de Ilhéus, BA (P. 10 208).

- Relator Min. Rogério de Freitas

O Tribunal ordenou o registro dos termos celebrados entre o Ministério das Minas e Energia e a Prefeitura Municipal de São Carlos, SP (P. 11 103), Ministério das Minas e Energia e a Prefeitura Municipal de São José do Divino, MG (P. 11 850), S.P.V.E.A.-RODOBRÁS e a Construtora José Mendes Junior S.A. (P. 55 767/65).

Em diligência os termos celebrados entre o S.P.U. e João Borges da Costa (P. 4 301), S.P.V.E.R.F.S.P.-Superinten-

Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País e a Prefeitura Municipal de Piratini, RS (P. 1 209).

- Relator Min. Vidal da Fentoura

O Tribunal ordenou o registro dos termos celebrados entre o S.P.U. e Antonio Macedo Portugal (P. 4 298), Ministério das Minas e Energia e a Prefeitura Municipal de Paripiranga, BA (P. 11 851), S.P.V.E.A. e a firma MADO-Engenharia e Comércio Ltda. (P. 10 134).

O Tribunal mandou anotar a nova prorrogação de prazo e registrar o termo aditivo - assinado em 28-2-66 - ao contrato de 19-4-65, entre a S.P.V.E.A.-RODOBRÁS e a firma Minas Engenharia de Estradas S.A. (P. 18 895/65)

Em diligência os termos celebrados entre a S.P.V.E.A. e a Prefeitura Municipal de Dom Pedro, MA (P. 45 281/65), Ministério da Aeronáutica (Diretoria de Aeronautica Civil) e a Shell Brasil S/A (Petróleo) (P. 50 721/65).

Recursos das Delcontas

- Relator Min. Vergniaud Wanderley

O Tribunal mandou fazer novo expediente circunstanciado ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, comunicando que o processo de Cr\$ 15.000 ao Serviço de Imprensa e Obras Gráficas do Estado foi arquivado, por se referir a despesa registrada a posteriori sob reserva em exercício já encerrado (P. 41081/65), pela Delcontas no Maranhão.

Mandou arquivar o de Cr\$ 40.000 a Odilon de Rêgo Monteiro, registrado a posteriori sob reserva (P. 1 571).

Relações de Restos a Pagar

- Relator Min. Rogério de Freitas

O Tribunal mandou escriturar a inscrição n. 30, de Restos a Pagar de 1965 de M. Indústria e Comércio (P. 1 233).

altere

Pensão

- Relator Min. Pereira Lira

O Tribunal ordenou o registro de concessões em favor de Margarida Lobo Cicarino (P. 9 712), Alzira Valeria de Souza Kanters e outras (P. 8 987), Maria Eugénia de Souza Lima e outras (P. 9 659), Amelia de Araújo Cabrita e outras (P. 11 232), Maria da Conceição de Oliveira Moreira (P. 4 429), Cíntia Carneiro Sarmento (P. 49 557/62), Dora de Macedo Soares Guimarães (P. 11 301), Joana Cecilia de Lima Drumond (P. 11 302), Joselita Maria da Cunha e outra (P. 8 965), Jupira Viana de Oliveira (P. 67 233/65), Margarida Kallut Silva (P. 4 413), Aida Grillo Carneiro (P. 31 008/63), Maria Carmen Monteiro de Alencar Araripe e outra (P. 10 876), Silvia Lima Guimarães e outras (P. 10 874), Maria Carolina de Andrade Carvalho (P. 31 345/62), Leonor Leal Jourdan (P. 4 629), Tercina da Rocha Silva (P. 522/61), Carmen Creder Caldas (P. 11 278), Francisca Sampaio de Souza Couto (P. 9 643).

Em diligência a de Maria Nazaré Gomes (P. 8 969).

- Relator Min. Rogério de Freitas

O Tribunal ordenou o registro de concessões em favor de Sylvia Maria Caldas (P. 22 070/63), Alice Barreto da Silva (P. 11 297), Maria Penna Sattamini (P. 52 776/61), Alayde Moreira da Silva Corrêa (P. 8 738), Guiomar Monteiro da Costa Pereira e outro (P. 44 834/62), Irene Cavalcanti e outra (P. 11 292), Izolina Passos Pereira (P. 52 209/65), Graciema de Siqueira Amazonas (P. 61 825/63), Orentina Sampaio da Silva (P. 19 006/62), Olympia Lobo Aurnheimer (P. 33 023/63), Maria de Lourdes Santos Coutinho (P. 9 399), Else Brauer Coimbra (P. 48 049/62), Esmeralda Alense de Sousa (P. 34 664/61), Antônio Francisco Carvalho (P. 42 482/63), Maria Reis Ferreira e outras (P. 29321/64), Laura Teles dos Santos (P. 8 964), Attanyra Teles de Souza (P. 11 292).

(P. 46 116/62) Anna da Luz de Araujo (P. 9 646), Suzana Maia Duarte Paiva (P. 54 582/65).

- Relator Min. Vergniaud Wanderley

O Tribunal ordenou o registro de concessões em favor de Otacilia Vieira da Silva e outra (P. 5 758), Fátima Maria de Ribamar Rosa (P. 48 480/65), Alydêa de Abreu Camacho (P. 6049) Maria Rosa Pombo Loyres e outras (P. 8 988), Conceição de Souza Oliveira (P. 32 999/65), Ruth Peçanha (P. 42 998/63), Ruth dos Santos Abreu (P. 6 047), Léa Teixeira Rutowitsch (P. 8 781), Augusta Joana Walter Passos e outras (P. 61 292/63), Fortunata da Costa Bentemuller e outras (P. 6 027), Alzira, Dantas de Araújo e outra (P. 87), Anália Ferreira da Silva (P. 9 708), Romilda Freire de Medeiros (P. 9 639), Emilia Eannes de Pinho (P. 43836/62), Elza da Silva Lamas (P. 33 000/65), Gilda Miranda de Araújo (P. 12 458/65), Zilda Colônia Burelo e outra (P. 7 941), Palmyra Trigo Cecílio (P. 89), Francisco Sales Rosa (P. 48 480/65).

Em diligência a de Gelson Iris Ferreira Costa (P. 8 967).

- Relator Min. Vidal da Fontoura

O Tribunal ordenou o registro de concessões em favor de Justina Carneiro de Souza (P. 9 645), Judith Milano Lopes (P. 40 790/61), Domingos Lima de Jesus (P. 8 966), Maria de Lourdes da Costa e outra (P. 9 726), Alcy de Sant'Anna Silva (P. 9 644), Luciola Peçanha de Souza (P. 9 730), Alice Prudente do Espírito Santo e outra (P. 45 029/62), Isaura Fragoso de Paiva e outras (P. 4 628), Etelvina de Pinho Valle (P. 9 871), Izoleto Galvão de Souza (P. 15 836/64), Maria Cândida de Farias e outra (P. 4 448), Sheba Spolidero dos Santos (P. 10 074), Alba Cardoso Pereira e outra (P. 10 762), Eponina Leite de Andrade (P. 11 268), Araceli Machado de Campos Paradedda (P. 4 449), Carolina Machado Batista da Silva e outras (P. 4 355), Branca das Ne-

Almeida

Neves Pereira (P. 37 934/63), Alcy Pires da Costa e outros (P... 57 410/61), Maria da Conceição Pereira da Cunha Gonçalves (P.... 90), Wanda Lemos Rogério e outras (P. 57 286/61).

Em diligência a de Carmen das Dôres Calumby (P.... 8 968).

Aposentadoria

- Relator Min. Pereira Lira

O Tribunal ordenou o registro de concessões em favor de José Torres da Silveira (P. 10 547), Joaquim Marcial de Anta Opazo (P. 4 319), Luiz Arlindo Tavares de Lyra (P. 38 665/64), João Sabino Pereira (P. 10 543), Creôncedes de Castro Sampaio (P. 59 648/65), Gabriel Serapio da Silva (P. 5 945), Manoel Ribeiro da Silva (P. 9 867), Antonio Barbosa (P. 9 576), Odeirice da Silva Santos (P. 45 728/62), Athos Nogueira (P. 9 575), Clidionor de Freitas Ramalho (P. 9 583), Helvécio Alexandrino Costa (P. 38 205/64), Leandro de Freitas (P. 11 834), Alcinda Trivelino (P. 40 751/64), José Candide da Rosa (P. 10 084), Pedro Victorio de Andrade (P. 4 262), Synval Matheus Pereira (P. 10545), Alfredo Lemser (P. 10 542), Manoel de Araujo Medeiros (P. 9 669), Ealdino Manoel de Oliveira (P. 4 395), Sebastião de Matos Seares (P. 9 577), Jelva Campbell Guimarães (P. 10 973), Ovidio Fontoura de Miranda (P. 10 056), José Antunes Rodrigues (P. 9 593), Joaquim Gomes (P. 10 481), Natalino Junqueira (P. 32 421/62).

Em diligência a de Antonio Izidoro Moreira (P... 10 539).

- Relator Min. Rogério de Freitas

O Tribunal ordenou o registro de concessões em favor de Arthur Ferreira Braga (P. 23 316/62), Antonio Ferreira da Silva (P. 10 065), Clarindo Madeira da Silva (P. 10 066), Roberto da França Amaral Monteiro (P. 10 041), Jayme Marques da

15/4/66

Alfai

Silva Ferreira (P. 10.061), Luiz Pereira de Souza (P. 64.236/65), Philomena dos Santos Carvalho (P. 11.833), Cândido Dias Monteiro (P. 6.716/61), Joaquim da Cruz (P. 45.998/64), Antônio da Graça (P. 4263), Fidelchino Teixeira de Melo (P. 9848), Annibal da Silva (P. 6033), Carlos Neves Sampaio (P. 22.025/63), Manoel Antônio Sobrinho (P. 8727), Manoel Feliciano da Mota Albuquerque (P. 8730), Aureliano Alves Santiago Filho (P. 11835), Luiz Soares de Souza (P. 11.528), Ernani Diniz (P. 10.549), Enil Tavares Pires (P. 10.546), Carlos Ramos Guião (P. 9859), Moacyr Louzada de Medeiros (P. 9572), Claudionor Saboia dos Santos (P. 10.077), Antônio de Matos Pitombo (P. 48.063/64), Waldemar de Oliveira Lorena (P. 10.058), Olívio Ferreira (P. 37.556/65), Guiomar Ferreira Borges (P. 16.495/61), Maria Constança Cosme Pinto (P. 4264).

- Relator, Min. Vergniaud Wanderley

O Tribunal ordenou o registro das concessões em favor de José Medeiros (P. 10.622), Gonçalo Corrêa Pimentel (P. 59.062/64), André Frugulhetti (P. 27.197/64), Pedro José Alves (P. 11.212), Hygino de Barros Braga (P. 57.978/64), Gabriel João Collares (P. 10.544), Antônio Rodrigues da Silva Filho (P. 33.694/64), Antônio Viçoso Gerken (P. 10.868), Antônio Freire (P. 22.023/63), Salvador Lopes Alves (P. 43.045/64), Mário Fialho de Valadares (P. 61.619/62), Francisco de Azevedo Pereira Filho (P. 10.456), Raphael Xavier de Assis (P. 9574), Leonel Glycério César (P. ... 10.033), Ary Lopes Leal (P. 10.040), Sylvio Dario Ribeiro (P. 9581), Clementina Jorge das Neves (P. 48.038/64), Altino Rodrigues de Oliveira (P. 4266), Octavio Fernandes de Carvalho (P. 8729), Olegário Amador Tôrres - (P. 8726), Marina de Assis Maia Santiago (P. 2532/65), Joaquim Antônio Cordovil Maurity Sobrinho (P. 5730/61), Horácio Hipólito do Nascimento Júnior (P. 10.444), Alberto Faria Passos (P. 8786), João da Silva Amaral (P. 4.442), Nelson Ferreira de Castro (P. 11.529).

Em diligência as de Orlando Pinto de Souza (P. 52.930/65) e Amélio Pinto Barbosa (P. 10.548).

afine

- Relator, Min. Vidal da Fontoura

O Tribunal ordenou o registro das concessões em favor de Miguel Júlio Dantas Sales (P. 9864), Raul Francisco Moreira (P. 4640), Ari Barcelos (P. 4641), José de Lima (P. 4443), Hugo José Bellas (P. 15.939/63), Manoel da Silva Muniz (P. 15.114/65), Ceciliano Franklin de Oliveira (P. 53.751/64), Alfredo Rodrigues dos Santos (P. 5221/63), Irineu Lôbo de Abreu (P. 6034), Lúcio dos Santos (P. 8717), José Macedo Costa (P. 40.676/64), José Maria Gouvêa da Costa (P. 10.062), José Pereira da Silveira Filho (P. 45.649/62), José Antônio dos Santos (P. 52.832/61), Carlos Martins do Vale (P. 27.125/61), Alfredo Martins da Silva (P. 35.563/61), Maria das Dôres de Azevedo (P. 50.388/64), Noêmia Costa de Magalhães Comes (P. 9668), Nestor de Mentzingen (P. 11.273), Argemiro Paulo da Fonseca (P. 10.049), Juvêncio Francisco de Azevedo (P. 9579), Ricardo José Roque (P. 10.541), Jayme Alfredo de Araújo Caldas (P. 10.048), Alvaro Simões Lopes (P. 4553), Alfredo de Souza Lôbo (P. 31.262/64), Manoel Jacinto de Barros (P. 11.530).

Em diligência a de Olegário Ferreira Viana (P. 6041).

Pensão-Aposentadoria

- Relator, Min. Rogério de Freitas

O Tribunal ordenou o registro da concessão de pensão em favor de Helena Monteiro e o de aposentadoria em favor de Alfredo de Souza Monteiro (P. 35.209/61).

Pensão-Reforma

- Relator, Min. Pereira Lira

O Tribunal mandou restituir, à repartição de origem, o processo de pensão em favor de Eulina Gonçalves da Silva para que possa ser atendida a diligência ordenada no processo de reforma, anexo, em favor de João Evangelista da Silva Filho (P. 68/66),

15/4/66

atense

- Relator, Min. Rogério de Freitas

O Tribunal ordenou a restituição, à repartição de origem, do processo de pensão em favor de Célia de Oliveira Ramos para que possa ser atendida a diligência proposta no processo de reforma em favor de Hamilton Ramos (P. 10.137).

Relação de "Restos a Pagar"

- Relator, Min. Pereira Lira

O Tribunal mandou escriturar a relação de "restos a pagar" do Ministério da Educação e Cultura, exº de 1965, com as ressalvas (diligência e exclusões) propostas pela 3ª D.F.F. (P. 1.706).

Registro "a posteriori"

- Relator, Min. Pereira Lira

O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas de Cr\$ 624.000 a Dirceu Vieira Mayer e outros (P. 11.192), de Cr\$ 25.000 a Armando de Oliveira Assis (P. 11.183) e de Cr\$ 15.000 a Gastão Quartin Pinto de Moura (P. 11.186).

Mandou transformar em tomada de contas as comprovações de quantitativos recebidos por Agenor dos Santos Bessa (P. 13.024), Antônio Augusto Carvalho de ^{1ª}endonça (P. 13.029), Cláudio de Castro Fernandes (P. 13.037), Castenor de Lima Pinheiro (P. 13.038), José Moraes Maia (P. 13.033), Oscar Ramos Gonçalves (P. 13.034), José Câmara (P. 13.030), Albino Dias de Figueiredo (P. 13.035), Abel Tavares de Siqueira (P. 13.032), João Evangelista Emerenciano (P. 13.031), Emanuel Medrado Vaz Santos (P. 13.027), Roberto Ferreira (P. 13.028).

Mandou restituir, à repartição de origem, para serem apreciados na ocasião da tomada de contas do respectivo tesoureiro ou pagador, os processos de pagamentos registrados a posteriori em exercício já en -

15/4/66

altere

cerrado - de Cr\$ 349.930 à firma Pinã Rodrigues & Irmãos Ltda. (P. 12255) de Cr\$ 70.200 a Daniel Villela Monteiro & Cia. Ltda, (P. 12.256), de Cr\$ 15.625 a Leon Ashkenasi - Comércio e Indústria S/A (P. 12.258), de Cr\$ 197.000 a Metalúrgica Teixeira Ltda. (P. 12.260), de Cr\$ 1.258.800 a Daniel Villela Monteiro & Cia. Ltda, (P. 12.261), de Cr\$ 12.720.000 a Leon Aschkenasi Comércio e Indústria S/A (P. 12.259), de Cr\$ 25.636,000 a Daniel Villela Monteiro & Cia. Ltda, (P. 12.257), de Cr\$ 3.016.200 à Viação Aérea São Paulo S/A - VASP (P. 12.238), de Cr\$ 2.235.330 a "Miriam" Minas-Rio, Automóveis e Máquinas S/A (P. 12.253), de Cr\$ 2.998.050 à Fornecedora Técnica de Materiais Ltda. (P. 12.239).

Mandou arquivar os processos, uma vez que já se acha encerrado o exercício em que foram registradas a posteriori sob reserva as despesas de Cr\$ 400.000 a Therezinha de Jesus Bastos Alkimin e outra (P. ... 60.759/65), de Cr\$ 1.600.000 a Caio Mário da Silva Pereira e outros (P. ... 60.816/65).

- Relator, Min. Rogério de Freitas

O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa de Cr\$ 608.000 a Israel de Andrade Correia (P. 11.171). Quanto ao processo de nº 11.173 relativo à despesa de Cr\$ 6.543.200, foi registrada a posteriori simples a parcela de Cr\$ 4.843.200 em favor de Rubens Bastos e outros ficando o saldo de Cr\$ 1.700.000 à ser apreciado na ocasião da tomada de contas do respectivo tesoureiro ou pagador.

Mandou transformar em tomada de contas as comprovações de quantitativos recebidos por Hidulcendino João Macedo (P. 13.050), Aldo Passos (P. 13.041), Jorge Crivot Fróes (P. 13.036), Orestes Florentino da Cunha (P. 13.039), Jandyr Gonçalves Dias (P. 13.040), Enio Pôrto (P. ... 13.042), José Maria de Vargas Chades (P. 13.043), Ney Roberto Luiz Coelho (P. 13.044), Waldir de Lemos Neves (P. 13.025), Zuila Tavares de Almeida (P. 13.047), Ney Roberto Luiz Coelho (P. 13.045), Waldir de Lemos Neves (P. 13.026).

15/4/66

altere

Mandou restituir, à repartição de origem, para serem apreciados na ocasião da tomada de contas do respectivo tesoureiro ou pagador, os processos de pagamentos registrados a posteriori em exercício já encerrado - de Cr\$ 1.264.500 à Distribuidora de Peças Genuínas S/A (P. 12.270) de Cr\$ 966.720 à firma Dias Garcia S/A (P. 12.243), de Cr\$ 814.080 à Sicol Comércio e Indústria S/A (P. 12.251), de Cr\$ 2.916.900 à Olivetti Industrial S/A - Indústria e Comércio de Máquinas p/Escritório (P. 12.244), de Cr\$... 8.787.000 à Gastal S/A Comércio e Indústria (P. 12.240), de Cr\$ 1.092.000 à Olivetti Industrial S/A - Indústria e Comércio de Máquinas p/Escritório (P. 12.246), de Cr\$ 1.644.500 à Olivetti Industrial S/A - Indústria e Comércio de Máquinas p/Escritório (P. 12.245), de Cr\$ 1.272.000 à Sicol Comércio e Indústria S/A (P. 12.250), de Cr\$ 15.225.919 a Mercedes-Benz do Brasil S/A (P. 12.271), de Cr\$ 3.500.000 a Sotelino & Cia. (P. 12.249).

- Relator, Min. Vergniaud Wanderley

O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas de Cr\$ 1.188.000 a Israel de Andrade Correia (P. 11.197), de Cr\$ 1.249.000 a Hiaty Leal e outros, ficando as demais parcelas (Cr\$ 152.000, Cr\$ 53.900 e Cr\$ 31.956) a serem apreciadas por ocasião da tomada de contas do respectivo tesoureiro. (P. 11.189)..

Mandou transformar em tomada de contas as comprovações de quantitativos recebidos por Luiz Mário de Sá Freire Sobrinho (P. 9426), José Drumond de Moraes Rêgo (P. 12.994), Luiz Mário de Sá Freire Sobrinho (P. 9427), Alexandrino Dos Santos Mauro (P. 13.021), Aylton Pereira de Almeida (P. 13.022), Mylsia Moura Maia (P. 12.992), Roque Meira Macedo (P. ... 12.993), Almerindo de Oliveira Vasconcelos (P. 12.995), Walter Cristovão dos Santos (P. 12.996), Walter Cristovão dos Santos (P. 12.999), Edmar Cunha de Barcelos (P. 13.048), Lauro Bento do Amorim (P. 13.046), Elcio da Silva Barbosa (P. 13.049), Theobaldo Dias Lins (P. 12.997).

Mandou restituir, à repartição de origem, para serem apreciados na ocasião da tomada de contas do respectivo tesoureiro ou pagador,

afine

os processos de pagamentos registrados a posteriori em exercício já encerrado - de Cr\$ 2.099.900 a Senado Auto Peças Ltda. (P. 12.264), de Cr\$ 5.193.500 a Daniel Villela Monteiro & Cia. Ltda. (P. 12.265), de Cr\$ 499.700 a Cruzador Indústria de Confeções S/A (P. 12.267), de Cr\$ 1.800.000 a Cruzador Indústria de Confeções S/A (P. 12.266), de Cr\$ 10.648.000 a Ângelo & Filhos Ltda. (P. 12.262), de Cr\$ 699.940 a Pinã Rodrigues & Irmãos Ltda. (P. 12.263), de Cr\$ 1.956.000 à Fornecedora Técnica de Materiais Ltda. (P. 12.242), de Cr\$ 5.025.600 à Fornecedora Técnica de Materiais Ltda. (P. 12.241).

- Relator, Min. Vidal da Fontoura

O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas de Cr\$ 1.885.000 a Marcus Vinicius Pratini de Moraes e outros (P. 11.195), de Cr\$ 1.615.000 a Marcus Vinicius Pratini de Moraes e outros - (P. 11.190), de Cr\$ 15.000 a Gastão Quartin Pinto de Moura (P. 11.188), de Cr\$ 1.379.000 a Hiaty Leal e outros, ficando as demais parcelas (de Cr\$ 152.000, Cr\$ 53.900 e de Cr\$ 16.956) a serem apreciadas na ocasião da tomada de contas do respectivo tesoureiro (P. 11.180).

Mandou transformar em tomada de contas as comprovações de quantitativos recebidos por Roberto Terra (P. 13.017), Agenor dos Santos Bessa (P. 13.052), Generino Antônio de Oliveira (P. 12.998), Antônio Alves da Silva (P. 13.009), Geraldo Pessoa Monte (P. 13.012), Samuel Facundo do Valle (P. 13.013), João Alfredo Poeck (P. 13.015), Fernando Luiz Sá D'Almeida (P. 13.023), Roberto Terra (P. 13.016), José Theógenes Gondim (P. 13.051), Clóvis de Miranda e Oliveira (P. 13.014), José de Melo Noronha (P. 11.185).

Mandou restituir, à repartição de origem, para serem apreciados na ocasião da tomada de contas do respectivo tesoureiro ou pagador, os processos de pagamentos registrados a posteriori em exercício já encerrado - de Cr\$ 1.960.000 a Sotelino & Cia (P. 12.254), de Cr\$ 1.057.000 à

15/4/66

alterar

Casa Carlos Wehrs - Pianos e Músicas S/A (P. 12.248), de Cr\$ 10.585.800 a Auto Modelo S/A (P. 12.272), de Cr\$ 81.270 a Leon Aschkenasi Comércio e Indústria S/A (P. 12.269), de Cr\$ 426.720 a Fonseca Almeida Comércio e Indústria S/A (P. 12.252), de Cr\$ 126.604 a Cruzador Indústria de Confeções S/A (P. 12.268).

Mandou arquivar os processos, uma vez que já se acha encerrado o exercício em que foram registradas a posteriori sob reserva as despesas de Cr\$ 1.042.500 a Carlos Augusto Leal Jourdan e outros (P. 66083/65) de Cr\$ 391.962 a Heny Brandão de Oliveira e outros (P. 66.704/65).

Restituição de receita

- Relator, Min. Pereira Lira

O Tribunal mandou restituir, à repartição de origem, os processos de Cr\$ 27.000 a João Simplicio Caldas (P. 11.823), de Cr\$ 88.698 a Agildo de Moura Bezerra (P. 11.818) e de Cr\$ 224.764 a Lindolfo Soares Fº (P. 11.819), por ter sido a receita restituída ao contribuinte no próprio exercício da arrecadação e constituir a operação uma simples anulação de receita na forma do art. 566 parágrafo único do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, nada havendo que deliberar na espécie.

- Relator, Min. Rogério de Freitas

O Tribunal mandou restituir, à repartição de origem, os processos de Cr\$ 11.040 à firma Osbar Amorim, Comércio S/A (P. 11.820), de Cr\$ 110.272 à Cia. Sisaleira do Cuité (Cosité) (P. 11.826), de Cr\$ 4.000.000 ao Banco do Estado da Paraíba S/A (P. 11.825) e de Cr\$ 22.000 a Isidro Gomes da Silva (P. 11.824), por ter sido a receita restituída ao contribuinte no próprio exercício da arrecadação e constituir a operação uma simples anulação de receita na forma do art. 566 parágrafo único do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, nada havendo que deliberar na espécie.

- Relator, Min. Vidal da Fontoura

O Tribunal mandou restituir, à repartição de origem, os processos de Cr\$ 305.500 a Clóvis Sático de Souza (P. 11.827), de Cr\$ 7.000 a Terezinha Maria da Silva (P. 11.822) e de Cr\$ 81.547 à viúva Lauro Ferreira do Nascimento (P. 11.831), por ter sido a receita restituída ao contribuinte no próprio exercício da arrecadação e constituir a operação uma simples anulação de receita na forma do art. 566 parágrafo único do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, nada havendo que deliberar na espécie.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai, ao final, assinada pelo Sr. Ministro-Presidente. Eu, *José Reis*, Secretário das Sessões, a subscrevi.

Frederico Canchão